



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Gabinete do Reitor
Coordenação de Relações Internacionais

BOLSAS DE INICIAÇÃO AO TRABALHO

EDITAL CRInter N°. 04/2014

A Coordenação de Relações Internacionais (CRInter) do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Pelotas torna público que realizará Concurso Seletivo para o preenchimento de vagas de Bolsas de Iniciação ao Trabalho, de acordo com a Resolução 05/2013 do COCEPE, conforme o disposto a seguir:

1. IDENTIFICAÇÃO

Período de vigência: de maio a dezembro de 2014.

Carga horária: 20 horas semanais, totalizando 80 horas mensais.

Valor das bolsas: R\$400,00 (quatrocentos reais).

Número de bolsas: 05, sendo 02 reservadas a estudantes em vulnerabilidade social.

Período de inscrições: 29/04/2014 – das 14h às 17h

30/04/2014 – das 9h às 12h

Local das inscrições: CRInter – Rua Lobo da Costa, 859, ao lado do Teatro Guarany.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a. Estar regularmente matriculado e freqüentando os cursos de: Relações Internacionais, Ciência da Computação, Direito, História ou Geografia;
- b. Ter concluído pelo menos o 3º semestre do seu curso de graduação;
- c. Não ser aluno formando no semestre acadêmico de ingresso no Programa;
- d. Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE (moradia, alimentação e transporte);
- e. Não ter reprovações no semestre anterior ao ingresso na modalidade;
- f. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

3. CRONOGRAMA

29/04/2014 e 30/04/2014 – inscrição na CRInter (entrega dos documentos)

02/05/2014 – seleção dos bolsistas - entrevistas

05/05/2014 – publicação dos resultados

07/05/2014 – Prazo final para entrega de documentação na PRAE

4. DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA CRInter

- a. Ficha de inscrição (Anexo I);
- b. Histórico escolar atualizado, fornecido pela CRA ou extraído do sistema COBALTO UFPel;
- c. Currículo Lattes;
- d. Comprovantes de participação em projetos de pesquisa e extensão, atividades como voluntário, conhecimento em idiomas estrangeiros;
- e. Atestado de vulnerabilidade social fornecido pela PRAE (se for o caso).

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- a. Média geral do aluno no curso;
- b. Participação em projetos de pesquisa e extensão;
- c. Atuação em atividades como voluntário;
- d. Conhecimento em idiomas;
- e. Disponibilidade de 20 horas semanais;
- f. Disponibilidade de manter o trabalho nas férias acadêmicas;
- g. Vulnerabilidade social.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS

- a. Termos de compromisso assinado;
- b. Histórico;
- c. Documento de identidade;
- d. CPF;
- e. Cartão bancário ou documento fornecido pela instituição financeira com os dados bancários.

Pelotas, 28 de abril de 2014.

Prof^ª. Dr^ª. Maria Leticia Mazzucchi Ferreira
Coordenadora de Relações Internacionais

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
BOLSAS DE INICIAÇÃO AO TRABALHO

Nome: _____

Email: _____

Telefones: _____

Média no curso: _____ Semestre: _____

Já realizou mobilidade? _____ Se sim, onde? _____

Conhecimento em idiomas: _____

Conhecimento em informática: _____

Participação em projetos de pesquisa ou extensão: _____

Atuação como voluntário: _____

Assinalar os turnos disponíveis para atuação no DIPI:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Observações: _____

